pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, VALDELIA MARCIA DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 4347, para desenvolver o Programa Cidade Olímpica, no CENTRO DE FORMAÇÃO ODILON NUNES, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de janeiro até 31 de julho de 2025. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de dezembro de 2024. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

ID: 000440390700152024

PORTARIA Nº 603/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, CAMILA TAJRA EUSTACHIO, matrícula nº 38405, na função de COORDENADOR(A) DE ARTE, no CENTRO DE FORMAÇÃO ODILON NUNES, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de janeiro até 31 de julho de 2025. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2024. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

ID: 000440390700162024

PORTARIA Nº 604/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, CAMILA ROSSANA DE SOUSA, matrícula nº 37734, na função de COORDENADOR(A) DE ARTE, no CENTRO DE FORMAÇÃO ODILON NUNES, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de janeiro até 31 de julho de 2025. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2024. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

ID: 000440390700172024

PORTARIA Nº 605/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, SIMONE ROCHA FERREIRA, matrícula nº 36071, na função de Diretor(a) Adjunto(a), no(a) E.M. SANTA FÉ, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de janeiro até 31 de julho de 2025. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2024. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

ID: 000440390700182024

PORTARIA Nº 610/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 5 de junho de 2008, e, ainda, observando o teor do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 00044.020067/2024-07; Considerando a constituição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, por meio da Portaria nº 01/2023-PGM/CG de 13.01.2023, publicada no DOM nº 3.439, de 16.01.2023, para atuar nos processos disciplinares dos órgãos da Administração Direta desta Municipalidade; RESOLVE I-Autorizar a instauração de Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 151, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, para apurar suposta responsabilidade funcional constante dos autos do Processo nº 00044.020067/2024- 07, e os fatos que sejam conexos a ele; II-Determinar que a apuração seja realizada nos termos da Lei, por Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, constituída pela Portaria nº 01/2023-PGM/CG de 13.01.2023, publicada no DOM nº 3.439, de 16.01.2023, que designou os servidores JOSÉ LUIZILO FREDERICO JÚNIOR, matrícula nº 47638, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 4108 e REJANE MAGALHÃES LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4517, para condução dos trabalhos, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro; III-Revogar as disposições em contrário. IV-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA, 11 de dezembro de 2024. (assinado eletronicamente) Reinado Ximenes da Silva Secretário Municipal de Educação SEMEC/PMT.

ID: 000440390700192024

PORTARIA Nº 611/2024/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 171, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 4.493, de 20 de dezembro de 2013, e, em razão da gravidade das denúncias as quais geraram o Processo Administrativo Disciplinar Inquérito - SEI nº 00044.020067/2024-07, conforme a Portaria nº 610/2024/GAB/SEMEC, de 11 de dezembro de 2024, em que foi indiciado por suposta responsabilidade funcional do professor efetivo, Tkixi Buby Nathasje, matrícula nº 38505. RESOLVE I - Afastar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração o professor efetivo, Tkixi Buby Nathasje, matrícula nº 38505, lotado na Escola Municipal Extrema; II - Revogar as disposições em contrário, III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – PI, 11 de dezembro de 2024. (assinado eletronicamente) Reinado Ximenes da Silva Secretário, Municipal de Educação SEMEC/PMT.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490390700202024

PORTARIA Nº 128/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024. DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.010219/2024-67– SEMCASPI/PMT. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 25.961 de 04 abril de 2024, considerando o disposto no art. 104, III da Lei n° 14.133, de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, e CONSIDERANDO que cabe à Secretaria, nos termos disposto no artigo 7° da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.010219/2024-67 e 00049.003165/2024-17; RESOLVE: Art. 1° - Nomear a servidora ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, CPF N° 768.712.823-00, Gerente Executiva, como Gestora de contratos, em substituição a FERNANDA ANDRADE DE MIRANDA, CPF nº 003.929.353-09, respondendo pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e execução dos instrumentos contratuais epigrafados: CONTRATO N° 23/2024; CONTRATO N° 24/2024. Art. 5º - Esta portaria tem efeitos desde o dia 16 de outubro de 2024. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA, Secretária Municipal da Cidadania da Assistência Social e Políticas Integradas.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810390700212024

PORTARIA Nº 71, 11 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a substituição e designação de Fiscal de Contrato. O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Ente Público, bem como pela Lei Municipal n° 1.485, de 15 de agosto de 1975, de criação e instituição desse ente. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização

da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que o Decreto n° 22.166, de 24 de fevereiro de 2022 regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências, o qual determina a partir de 1° de abril de 2023 condições e requisitos para o exercício das funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos, RESOLVE: Art. 1º Dispensar à servidora Daiana da Silva Dias, matrícula 95048, designada na função de fiscal, como titular, da execução do Contrato nº 06/2021, celebrado entre a EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB e a empresa JUNCO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.760.727/0002-83, que tem por objeto locação de imóvel situado no endereço Rua Clodoaldo Freitas, 640, Centro, Teresina-PI. Art. 2º Designar a servidora Maria do Socorro Saldanha da Cruz Coelho, matrícula nº 43177, agente administrativa, para que durante toda a vigência do contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à fiscalização, como titular, da execução do Termo de Contrato nº 06/2021, celebrado entre a EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB e a empresa JUNCO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.760.727/0002-83, que tem por objeto locação de imóvel situado no endereço Rua Clodoaldo Freitas, 640, Centro, Teresina-PI. Art. 3º DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização da contratação, observando em especial às normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450390700222024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2024. PROCESSO Nº 00045.027858/2021-02. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: E. DANTAS BRANDÃO - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.222.220/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BENS COMUNS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) DESTINADO AO SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL DA MATERNIDADE DR. MILTON AREA LEÃO – SATÉLITE. VALOR TOTAL: R$ 22.108,00 (VINTE E DOIS MIL CENTO E OITO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 – 1º RELANÇAMENTO. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: EMANUEL DANTAS BRANDÃO.

ID: 000450390700232024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2024. PROCESSO Nº 00045.027858/2021-02. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.750.248/0001-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BENS COMUNS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) DESTINADO AO SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL DA MATERNIDADE DR. MILTON AREA LEÃO – SATÉLITE. VALOR TOTAL: R$ 9.180,00 (NOVE MIL E CENTO E OITENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 – 1º RELANÇAMENTO. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: JOAQUIM NETO DE SÁ.

ID: 000450390700242024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2024. PROCESSO Nº 00045.027858/2021-02. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: UDILIFE COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.061.908/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BENS COMUNS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) DESTINADO AO SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL DA MATERNIDADE DR. MILTON AREA LEÃO – SATÉLITE. VALOR TOTAL: R$ 940,00 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 – 1º RELANÇAMENTO. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: WALLISNEY DE FREITAS SILVA.

ID: 000450390700252024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2024. PROCESSO Nº 00045.027858/2021-02. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: CN JACOBINA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.879.589/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BENS COMUNS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) DESTINADO AO SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL DA MATERNIDADE DR. MILTON AREA LEÃO – SATÉLITE. VALOR TOTAL: R$ 36.864,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 – 1º RELANÇAMENTO. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: CARLUZA NOGUEIRA JACOBINA.

ID: 000450390700262024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2024. PROCESSO Nº 00045.027858/2021-02. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.497.262/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BENS COMUNS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) DESTINADO AO SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL DA MATERNIDADE DR. MILTON AREA LEÃO – SATÉLITE. VALOR TOTAL: R$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 – 1º RELANÇAMENTO. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: SANDRO DE LIMA MENDES.

ID: 000450390700272024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2024. PROCESSO Nº 00045.027858/2021-02. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.055.987/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BENS COMUNS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) DESTINADO AO SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL DA MATERNIDADE DR. MILTON AREA LEÃO – SATÉLITE. VALOR TOTAL: R$ 4.480,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 – 1º RELANÇAMENTO. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: BRUNA CARVALHO.

ID: 000450390700282024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024. PROCESSO Nº 00045.049580/2024-58. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ: Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: MATERNIDADE MUNICIPAL PROF. WALL FERRAZ, INSCRITA NO CNPJ: 05.522.917/0008-46. OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOCUMENTO DESCRITIVO. DATA DE ASSINTURA: 11/12/2024. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: DANIELLE DA NOBREGA PINTO COELHO.

ID: 000450390700292024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024. PROCESSO Nº 00045.049980/2024-25. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ: Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: UNIDADE DE SAÚDE PROMORAR, INSCRITA NO CNPJ: 05.522.917/0028-90. OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOCUMENTO DESCRITIVO. DATA DE ASSINTURA: 09/12/2024. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: LEANDRO MENDES RODRIGUES.

ID: 000450390700302024

EXTRATO DA CONTRATUALIZAÇÃO Nº 012/2024. PROC Nº 00045.049755/2024-86. MODALIDADE: CONTRATO DE GESTÃO. Fundamento legal: Art. 184. Da Lei 14.133/21. CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADO: Laboratório Raul Bacelar CNPJ nº 05.522.917/0009-27. OBJETO: Prestação de serviços e ações de saúde a pacientes devidamente regulados pela Fundação Municipal de Saúde, para atendimentos ambulatoriais de média complexidade, internações clínicas e consultas especializadas e serviços de apoio a diagnósticos e terapia nas especialidades, quantidades e qualidades apresentadas em Documento Descritivo. VALOR: 209.400.000,00 (duzentos e nove milhões e quatrocentos mil reais). VIGENCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA E INÍCIO DE VIGÊNCIA: 01/08/2024. SIGNATÁRIOS: Ítalo Costa Sales, CPF: 082.286.634-04, Presidente da Fundação Municipal de Saúde; Ramon Douglas Alves Gomes, CPF: 028.427.353/82, Diretor Geral Laboratório Raul Bacelar.

ID: 000450390700312024

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REF. PROCESSO N° 00045.042681/2024-91. DEVEDORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 05.577.401/0001-22. OBJETO: A FMS RECONHECE